



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01/2008, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre a criação da Comenda “Convidado Ilustre”, que será concedida àquela autoridade que vem se destacando nos vários setores da vida pública do Município ou do Estado do Espírito Santo.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda “Convidado Ilustre”, aquela autoridade que vem se destacando nos vários setores da vida pública do Município ou do Estado do Espírito Santo.

Art.2º. A Comenda de que trata o artigo 1º será entregue com as demais honorarias na festa de aniversário de morte do padre José de Anchieta, quando a Câmara se reunirá em Sessão Solene para entrega de várias outorgas.

Parágrafo Único – A Comenda citada no artigo 1º desta resolução, será concedida somente a uma autoridade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 29 de abril de 2008.


EDSON VANDO SOUZA
Presidente